



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em assessoria na área de contabilidade pública, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Ficando dispensada a licitação a favor da empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA CNPJ 10.628.540/0001-78 – Rua Quintino Bocaiúva, 443 - 10 Andar – Centro – Pau Dos Ferros/RN – CEP: 59900.000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Doutor Severiano/RN, 31 de janeiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2687D69F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2017. Edição 1444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>